



Número: **0805533-77.2020.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **02/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.320,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARQUIDOVE DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)	CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53520089	24/01/2022 11:11	<a href="#">Petição</a>	Petição
53520090	24/01/2022 11:11	<a href="#">2835911_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
53520091	24/01/2022 11:11	<a href="#">2835911_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
53520092	24/01/2022 11:11	<a href="#">2835911_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos

em anexo



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.267,60
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2017 a Novembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/09/2021 a 03/01/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1614 dias	1,243654
Percentual correspondente	1614 dias	24,365445 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 1.576,46
Juros(111 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 63,06
Sub Total	(=)	R\$ 1.639,52
Honorários (15%)	(+)	R\$ 245,93
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.885,45</b>





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>	
			2900103877067	
<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>	
0	04/01/2022	585	ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	
03/01/2022	2835911	08055337720208150141	TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b>	<b>ORGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
CATOLE DO ROCHA	2 VARA CIVEL	RÉU	1885,45	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
MARQUIDOVE DA SILVA OLIVEIRA	Física	21907986472		
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>				
B84F8CB6A8EBB8CF				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB**

Processo n.º 08055337720208150141

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARQUIDOVE DA SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 13 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

